

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA FLEXÍVEL* (aulas presenciais e não presenciais)

ABERTURA DE VAGAS nº 182/2025_ 15 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	28/08/25 a 03/09/25	PRESENCIAIS Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro. Horário: 10h30 às 18h30
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	04/09/25	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro. Horário: 08h30 às 18h30
Matrícula dos candidatos aprovados	05/09/25	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro. Horário: 08h30 às 18h30
Local de realização dos cursos	Centro de Turismo e Hospitalidade – Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro.	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE	Recepcionista em Meios de Hospedagem Pré-requisitos: Idade: 16 a 19 anos. Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio. Educação Flexível	160h	08/09/2025	01/12/2025	18h às 21h 3 horas dia aula	15	• RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

Manaus (AM), 28 de agosto de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas